



JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde
ORDENADORA:	VICTORIA FEITOZA DE MOURA
PROCEDIMENTO:	Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022 SESAU
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 018/2022.005.004 SESAU
VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO:	06 de março de 2024 até 05 de setembro de 2024.
NÚMERO:	Segundo Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro no § 1º, do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto do acréscimo de valor no percentual correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato supracitado.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
A presente solicitação se faz necessário pois houve consumo em quase toda totalidade dos itens contratados, considerando que a suspensão do fornecimento acarretará grandes transtornos, aos serviços prestados pelas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, considerando que o percentual a ser aplicado, há previsão legal do Art. 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento de Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba (PA), 31 de julho de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 131/2024-PMM/GAB